



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

Resolução nº. 07, de 12 de junho de 2012.

Devolve recursos financeiros
a Prefeitura Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 100 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a utilizar recursos no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) provenientes da devolução de parte do duodécimo do Poder Legislativo, através do cheque nº. 250.278.

Art. 2º - O recurso será destinado para o custeio de parte das Festividades de Santo Antonio do Distrito de Lagoa Grande.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 12 de junho de 2012.


José Aparecido Favalo
Presidente da Câmara